



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 054
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

“DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA, portadora do RG de nº 3.022.559-0, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.555.115-43, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Proteção Social, símbolo CCE-05, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 12 de fevereiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal